
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0699 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação de 2,94% da UFIR-RJ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, em **3,2939** UFIRs, passando o seu valor para **R\$ 145,81 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 02 de janeiro de 2018..

FLÁVIO DINIZ BERRIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 77AAB2DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/01/2018. Edição 2056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>